



PORTARIA Nº 0118/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **MARIA APARECIDA VELOZO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **MARIA APARECIDA VELOZO**, portadora da cédula de identidade RG nº 114.928 SSP/PR e inscrita no CPF nº 321.707.771-72, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 05.06.2001 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de junho de 2011 a 04 de junho de 2013, passando da referência 13 para referência 14, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 01/2014

DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DE 03 DE JANEIRO DE 2014

DE 03 DE JANEIRO DE 2014

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 03-1 Janeiro	1204
DE Nº 9962	
UMUARAMA, 08 1 01	120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	